



PORTARIA SAAE-ARA-092/2024

Dispõe sobre concessão de licença paternidade e pagamento de auxílio-natalidade a servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto n.º 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com as Leis n.º 3.943/2015 e 2.898/2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença paternidade ao servidor efetivo Raphael Sagrillo Ricarto, matrícula 266, Técnico em Manutenção Mecânica, no período **21/04/2024 a 10/05/2024**, em virtude do nascimento de sua filha Liz Barbosa Sagrillo em 21/04/2024, conforme artigo 1º da lei n.º 4.124/2017.

Art. 2º Pagar ao servidor mencionado no artigo 1º o valor de R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze) de auxílio natalidade, conforme artigo 134 da lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 21/04/2024.

Aracruz-ES, 30 de abril de 2024.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021